TC 011/13

SETI
PTG
Fl. 06
Rúbrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - **USF**
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Ciências Sociais Aplicadas
1.1 Subprogramas USF
Subprograma: Inclusão e Direitos Sociais

2. TÍTULO DO PROJETO

"NUMAPE : NÚCLEO MARIA DA PENHA – O RESGATE DA DIGNIDADE DA MULHER NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$77.770,00	**R$4.730,00**	**R$82.500,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CNPJ: 78.640.489/0001-53
Natureza Jurídica: Autarquia Pública Estadual
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380 – Campus Universitário – CX Postal 6001
CEP: 86057-350
Cidade/Estado: Londrina - PR
Telefone e Fax: (43) 3371-4000 / (43) 3228-4440
e_mail: webadmin@uel.br; reitoria@uel.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: BERENICE QUINZANI JORDÃO
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 6070116-X-SSP-SP
CPF: 364.796.169-87
Endereço residencial: Rua Deputado Fernando Ferrari, nº 523 – Apto 08
CEP: 86062-030
Cidade/Estado: Londrina - PR
Telefone residencial: (43) 3327-5688
e_mail particular: reitoria@uel.br; berejordao@uel.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

SETI PTG FL. 07 Rúbrica

Nome: CLAUDETE CARVALHO CANEZIN
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.359.055-9 SSP/PR
CPF: 349.749.119-53
Formação profissional: Advogada
Titulação (graduação e pós-graduação): Direito, Pós Graduação: Especialista, Mestre e Doutoranda.
Telefone(s), celular e Fax: (43) 9991-4641 / (43) 3344-0929
Endereço residencial: Rua Goiás, 1121. 2º andar – Edifício Portal da Goiás
CEP: 86.010-460
Cidade/Estado: Londrina – PR
e_mail: claudetecanezin@hotmail.com.br / claudetecanezin@uel.br

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: GILBERTO HILDEBRANDO
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.620.761-2-PR
CPF: 499.566.719-91
Formação profissional: Técnico em Assuntos Universitários
Titulação (graduação e pós-graduação): História / Mestrado
Telefone(s), celular e Fax: (43) 3342-3579
Rua: João Gonçalves de Souza nº 44 – Conjunto Cafeza III
CEP: 86045-690
Cidade/Estado: Londrina - PR
e_mail: gilberto@uel.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO
(Criar mais quadros, se necessário)

SETI PTG Fl. 08 Rubrica

11. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Claudete Carvalho Canezin	Universidade Estadual de Londrina	Direito	Coordenadora e Supervisora do projeto	claudetecanezin@hotmail.com	(43) 33440929 (43) 99914641
2	Lucilla Maria Moreira Camargo Simões	Universidade Estadual de Londrina	Psicologia	Supervisora do projeto	lcamargo@uel.br	(43) 33780986 (43) 91085326
3	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Direito	Advogado recém-formado		
4	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Psicologia	Psicólogo recém-formado		
5	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Graduando de Direito	Estagiário		
6	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Graduando de Direito	Estagiário		
7	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Graduando de Direito	Estagiário		

SETI
PTG
Fl. 09
Rubrica

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

O Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) atua na prestação de assistência jurídica e psicológica em defesa à mulher que se encontra em situação de violência doméstica e familiar. De acordo com a Lei Maria da Penha, entende-se que a violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico. Além do apoio jurídico que permite a composição dos conflitos judiciais, oportunizando o acesso à Justiça, o Núcleo conta, ainda, com profissionais do ramo da Psicologia, cuja atividade consiste na realização de entrevistas clínicas e/ou realização de acompanhamento psicológico para o manejo dos aspectos emocionais relacionados à situação de risco e arranjo de condições para ampliar o repertório de enfrentamento e resgate da dignidade da mulher. Além da atuação dos profissionais no caso prático, cabe destacar a participação e organização de eventos, bem como, as pesquisas e elaboração de artigos acadêmicos referentes à matéria do projeto, formando um corpo profissional cada vez mais capacitado, que, aliado ao conhecimento técnico e teórico, viabiliza o constante aprimoramento do trabalho realizado, figurando como destaque na rede de proteção à mulher. A atuação do Núcleo é de suma importância para a garantia dos direitos da mulher, que, embora consagrados e espraiados no nosso ordenamento jurídico, são insistentemente violados, evidenciando a relevância da atuação dos profissionais supramencionados na proteção desta frágil minoria, muitas vezes carente dos mais elementares cuidados. A problemática atendida pelo NUMAPE atende não apenas a vítima de violência doméstica, mas assegura também os direitos dos menores envolvidos. Ademais, o Núcleo integra a Rede de Proteção à Mulher do município de Londrina, viabilizando maior comunicação e efetivação dos serviços.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

*(O **Objetivo Geral** é a ação macro que se quer alcançar. E os **Objetivos Específicos** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objetivo Geral).*

Objetivo Geral: Atendimento jurídico e psicológico gratuito a mulheres residentes na cidade de Londrina, que estejam em situação de violência intrafamiliar e que necessitam da proteção judicial para que lhes seja assegurada a tutela de seus direitos, além da desvinculação da mesma pelo seu agressor, da promoção de ações de prevenção, articulação e mobilização social, visando ao combate à violência contra as mulheres, bem como a conscientização da população acerca dos direitos deste público.

Objetivos específicos: - Identificar fatores de risco e promover orientação jurídica para a proteção dos direitos da mulher;
- Oportunizar o acesso gratuito à Justiça, garantindo que a vítima se mantenha afastada do agressor sem prejuízo dos direitos a seus bens, bem como o divórcio, a guarda dos filhos e os alimentos aos tutelados;
- Oferecer atendimento psicológico às mulheres atendidas pelo Núcleo, bem como seus familiares, visando fornecer acolhimento e orientação para o resgate da dignidade da mulher.

13.3 PUBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários e a(s) região(ões) de abrangência do projeto).

O NUMAPE atende mulheres que estejam submetidas a situações de risco por quaisquer formas de violência - seja sexual, física e/ou psicológica - residentes na comarca de Londrina que, dada a sua precária condição sócio-econômica, necessitem tanto de intervenção judicial para que lhes sejam asseguradas a tutela de seus direitos com a prestação jurisdicional, como psicológica para que lhes sejam fornecidos o acolhimento e devida orientação ao público vulnerável.

SETI
PTG
Pública

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

O Núcleo oferece atendimento jurídico e psicológico gratuito a mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes na Comarca de Londrina, que estejam sob risco à sua dignidade sexual, integridade física e psicológica, necessitando de intervenção profissional para que lhes sejam assegurados a tutela de seus direitos. A atuação destes profissionais alcançará, ainda, a defesa dos direitos dos tutelados das mulheres atendidas, viabilizando e garantindo os direitos aos alimentos por parte do agressor. A intervenção do advogado dar-se-á por meio de nomeação judicial ou outorga de instrumento procuratório da vítima de violência, conferindo-lhe poderes para representá-la judicialmente. Diante do caso concreto apresentado, sendo verificada a necessidade de intervenção judicial para a solução do conflito, as atividades a serem desenvolvidas, tais como, elaboração de peças judiciais, pesquisas doutrinárias e jurisprudências, participação em audiências, atendimento ao cliente, bem como visitas ao CAM ou Conselho Tutelar, caso haja necessidade, comunicação com os demais centros de proteção à mulher, serão desempenhadas conjuntamente com os integrantes do Projeto, que executarão tarefas que propiciarão o desenvolvimento de conhecimentos jurídicos e psicológicos. Estratégia de atendimento, defesa e proteção às mulheres que se encontrem em situação de risco. Reforçar a credibilidade do papel institucional da IES públicas, sobretudo da UEL, formadora de quadros profissionais de qualidade e de serviços de extensão efetivos e de interesse social.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto).

O propósito do projeto volta-se especialmente para o desenvolvimento da causa legal e social que garantirá à mulher o pleno exercício de seus direitos, de acordo com o que prevê a carta constitucional e a Lei Maria da Penha. O trabalho empreendido pelos vários seguimentos e áreas de conhecimentos supramencionados promoverá a consolidação de estratégias de atendimento, defesa e proteção da mulher que se encontra em situação de risco ou tenha seus direitos violados ou ameaçados, na comarca de Londrina; a promoção, integração e inserção no mercado de trabalho do aluno e do recém formado dos cursos de Direito e Psicologia, além de desenvolver pesquisas e posteriores apresentações acadêmicas.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

A essência do Projeto é viabilizar a proteção que a Lei confere à mulher em situações de violência doméstica, propiciando-lhe condições para que seus direitos sejam garantidos – direitos cíveis, como divórcio, guarda e alimentos – e para que haja o resgate da dignidade e a reinserção da mulher na sociedade. Não se pode olvidar do importante papel que esse Projeto desempenha na cidade de Londrina, colocando as mulheres atendidas a salvo da exploração, violência física, psicológica, sexual, moral, crueldade e opressão. Para a realização dos atendimentos, esse Núcleo dispõe de sala de permanência especifica, onde pode-se ouvir os relatos das vítimas, bem como suas famílias, sem que estes sejam expostos a profissionais que não estejam ligados ao projeto. Além disso, o projeto proporciona a promoção, integração e inserção no mercado de trabalho do aluno e do recém formado dos cursos de Direito e Psicologia, além de desenvolver pesquisas e posteriores apresentações acadêmicas.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

Espaço físico, energia elétrica, zelador, linha telefônica, pagamento da conta mensalmente. Apoio Institucional.

SETI
PTG
FL 11
Rubrica

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Comarca de Londrina – PR.

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Atraso no pagamento das bolsas;	O projeto depende exclusivamente da SETI, pois a UEL não dispõe de recursos e nem rubrica para assumir o pagamento de bolsas sob nenhuma hipótese, nem por um período mínimo sob a alegação de que será restituída.
Atraso na aquisição de materiais de consumo e permanente; A dificuldade na aquisição de computadores gerando a perda dos recursos pela demora na liberação da aquisição dos equipamentos	
Espaço físico inadequado;	
Recursos insuficientes para aquisição de material de consumo.	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

(Mencionar experiências já vivenciadas pela Instituição Proponente inerentes ao objeto proposto)

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) foi criada pelo Decreto n° 18.110, de 28 de Janeiro de 1970, com a junção de cinco faculdades. O projeto inicial agregou em departamentos os vários professores e disciplinas dos cursos ofertados na época em departamentos afins, por sua vez, foram reunidos em centros de estudos, iniciou suas atividades com um total de 13 cursos de graduação: História, Geografia, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas, Pedagogia, Ciências (Primeiro Grau), Direito, Odontologia, Medicina, Farmácia Bioquímica, Ciências Biomédicas, Ciências Econômicas e Administração. Provenientes de contribuição do alunado e do Governo do Estado. Em 1987 foi implantado o ensino gratuito no nível de graduação, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual 9663 de 16/07/1991. Como Autarquia, a UEL tem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial em política educacional, mas é dependente financeiramente do governo estadual, de onde se origina a maior parte dos recursos que asseguram sua operação e manutenção.

15. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Atendimento aos clientes, orientação jurídica, análise dos casos concretos	1.1 Triagens. Arrecadação dos documentos. Estudo dos casos concretos. Pesquisas jurídicas. Elaboração das peças processuais	NUMAPE		01/09/2016	31/01/2018	12,5	10.312,50	12,5
2.	Elaboração das peças processuais, cumprimento de despacho, pesquisa para a elaboração das peças processuais, Discussão de casos concretos	2.1 discussão dos casos concretos. Elaboração das peças processuais. Pesquisas jurisprudenciais para os casos concretos. Elaboração dos despachos judiciais, ajuizamento PROJUDI. Participação nas audiências. Realização de audiências pela equipe NUMAPE referente ao artigo 16 da Lei Maria da Penha.	NUMAPE		01/09/2016	31/01/2018	12,5	10.312,50	12,5
3.	Produção de artigos científicos Pesquisa	3.1 Levantamento bibliográfico;	NUMAPE		01/09/2016	31/01/2018	12,5	10.312,50	12,5
		3.2 Metodologia;	NUMAPE		01/09/2016	31/01/2018			
		3.3 Conclusão;	NUMAPE		01/09/2016	31/01/2018			
		3.4 Discussão, publicação e apresentação dos artigos científicos em eventos científicos	NUMAPE/ Outros		01/09/2016	31/01/2018			
4.	Arquivamento de documentos	4.1 organização dos processos e dos documentos. Organização dos processos	NUMAPE		01/09/2016	31/01/2018	12,5	10.312,50	12,5
5.	Reunião com a equipe	5.1 reunião mensal para o cumprimento das metas estabelecidas mensalmente, conforme as atividades desenvolvidas	NUMAPE		01/09/2016	31/01/2018	12,5	10.312,50	12,5
6.	Discussão dos casos a serem atendidos. Organização de eventos nos bairros de baixo IDH para a conscientização da população feminina de seus direitos e obrigações.	6.1 discussão dos casos concretos. Elaboração dos despachos judiciais, ajuizamento PROJUDI. Organização dos eventos em bairros carentes e na associações de bairros para conscientizar a população de seus direitos e obrigações.	NUMAPE		01/09/2016	31/01/2018	12,5	10.312,50	12,5

SETI PTG Fl. 12 Rubrica

7.	Discussão dos artigos	7.1 discussão dos t[illegible]as que estão sendo pesquisados	NUMAPE		01/09/2016	31/01/2018	12,5	10.312,50	12,5
8.	Participação em audiências	8.1participação nas audiências em que o Numape é advogado. Realização das audiências preliminares do artigo 16 da Lei.	Fórum		01/09/2016	31/01/2018	12,5	10.312,50	12,5
TOTAL							**100%**	**82.500,00**	**100%**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;
Por exemplo: Início do projeto= março/2016;
Duração prevista para execução da etapa 1.1 = 2 meses
Duração Prevista no Cronograma acima: **Início:** 01 e **Término:** 02.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI
PTG
FL 13
Rubrica

16. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

SETI
PTG
FL 14
Rúbrica

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga
Pró-Reitor de Extensão, em exercício
e-mail: ncfraga@uel.br
UEL/PROEX

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: "NUMAPE : NÚCLEO MARIA DA PENHA – O RESGATE DA DIGNIDADE DA MULHER NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual de Londrina
COORDENADOR: Claudete Carvalho Canezin

	Elementos de Despesa		UGF	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	1.650	2%
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	74.820	91%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	1.300	2%
		Subtotal Custeio	77.770	94%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	4.730	6%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%
		Subtotal Investimentos	4.730	6%
		Total Geral	82.500	100%

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

SETI
PTG
15
Rubrica
FL

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor Unitário (R$)	Valor Qtde	Subtotal
33.90.30.16	1 a 8	Todas	Material de expediente: papel, caneta, grampeador, grampos e afins	UEL	825	1	825
33.90.30.17	1 a 8	Todas	Material de informática: papel, caneta, grampeador, grampos e afins	UEL	825	1	825
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		1.650

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

SETI
PTG
Fl. 16
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
33.90.18.03	1 a 8	Todas	Bolsas para Recém Formados	UEL	2.000	24	48.000
33.90.18.03	1 a 8	Todas	Bolsas para Estudantes de Graduação	UEL	745	36	26.820
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	74.820

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

SETI PTG Fls. Rubrica

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
33.90.39.63	1 a 8	Todas	Serviços gráficos: confecção de pastas, folhetos e outros	UEL	1.300	1	1.300
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		1.300

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Berenice Quinzani Jordão

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI / PTG
Fl. 16
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor Unitário (R$)	Valor Qtde	Valor Subtotal
44.90.52.35	1 a 8	Todas	Microcomputador de mesa	UEL	4.730	1	4.730
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		4.730

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

SETI/PTG
Fl. 19
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1) 01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL	SALDO
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	1.650	1.650												1.650	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1800	Bolsas	74.820	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	74.820	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Jurídica	1.300	1.300												1.300	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	4.730	4.730												4.730	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
	TOTAL:	82.500	13.915	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	82.500	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

SETI
PTG
Fl. 210
Rubrica